



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

PROCESSO Nº 2026/2115038

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMP**, inscrita no CNPJ nº **04.929.345/0001-85**.

A CONTRATANTE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, que será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seu Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação, por meio da internet, com utilização de recursos de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 A sessão será realizada no dia 17/03/2026, às 08:00h, na plataforma: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

1.3 O aviso será divulgado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. OBJETO

Aquisição de material de Permanente, conforme o Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
01	CARRO MACA PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO TUBULAR OU MATERIAIS EQUIVALENTES, CAPAZ DE SUPORTAR PACIENTES DE PESO ATÉ 200KG, COM CABECEIRA REGULÁVEL, CINTO DE SEGURANÇA COM ENGATES RÁPIDOS EM PVC, RODAS EMBORRACHADAS COM TRAVA, GRADES LATERAIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, COLCHONETE IMPERMEÁVEL, COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	2374129	UND	02	R\$5.110,59	R\$10.221,18
02	CADEIRA DE RODAS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO TUBULAR OU MATERIAIS EQUIVALENTES, CAPAZ DE SUPORTAR PACIENTES DE PESO ATÉ 200KG, RODIZIOS ESPECIAIS ADEQUADOS PARA SETOR DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM FREIO, APOIO PARA OS PÉS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS E IMPERMEÁVEL, COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	2344890	UND	02	R\$2.333,82	R\$4.667,64



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ



NÚCLEO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03	ESCADINHA 2 DEGRAUS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO TUBULAR OU MATERIAIS EQUIVALENTES, DEGRAUS DE MADEIRA OU QUALQUER MATERIAL RESISTENTE QUE NÃO INTERFIRA NO CAMPO MAGNÉTICO COM PISO ANTIDERRAPANTE, DOIS DEGRAUS COM ALTURA TOTAL MÍNIMA DE 39 CM E ESPAÇAMENTO INDIVIDUAL MÍNIMO ENTRE DEGRAUS DE 18 CM, SAPATAS EMBORRACHADAS PARA APOIO AO SOLO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	2374137	UND	01	R\$476,03	R\$476,03
04	SUPORE DE SORO PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO TUBULAR OU MATERIAIS EQUIVALENTES, HASTE COM REGULAGEM DE ALTURA, ENGATE DUPLO PARA BOLSAS DE SANGUE E SORO, SAPATAS EMBORRACHADAS PARA APOIO AO SOLO E QUE SEJA COMPATÍVEL COM AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA.	2374145	UND	01	R\$645,09	R\$645,09
					VALOR GLOBAL	R\$16.009,94

3. HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação será realizada conforme disposto no Termo de Referência.

3.2 A empresa deverá comprovar regularidade jurídica e fiscal, mediante apresentação das certidões exigidas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, incluindo: FGTS; Previdenciária; Dívida Ativa da União; Receita Estadual.

3.4 A empresa não poderá estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Menor preço, desde que atendidas as especificações do Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Conforme Termo de Referência.

6. PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e conter: descrição clara e detalhada do material ofertado; preços unitários e total; indicação de marca, procedência e demais elementos identificadores.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo: valor global em reais (R\$); prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, CNPJ, endereço, e-mail, telefones e dados bancários; assinatura física ou eletrônica do responsável legal.



6.3 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta final e as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br Contato: (91) 3251-7338.

7. SANÇÕES

7.1 Aplicam-se ao presente certame as sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

8. PRAZO DO CONTRATO

8.1 conforme item 14.1 do Termo de Referência.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 Fica estabelecido o prazo de entrega imediato e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2 O local de entrega será aquele indicado no Termo de Referência.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

10.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica.

10.2 A falsidade de qualquer documento ou informação implicará a imediata desclassificação do proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de recusa.

10.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, com prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação.

10.5 Caso necessário, será solicitada **amostra do produto**, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, por meio do chat da plataforma, para emissão de parecer técnico, conforme Termo de Referência.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observada a legislação vigente.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O resultado da Dispensa Eletrônica será divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém (PA), 12 de março de 2026.

Joane Pereira Lobato

Coordenadora

Matrícula nº 5991292-1